



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às quinze horas do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Deputado Ricardo Vale, foi aberta a sexta reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Presentes, além do Presidente, o Deputado Ricardo Vale a Deputada Telma Rufino e o Deputado Rafael Prudente (suplente do Deputado Raimundo Ribeiro). Ausentes o Deputado Raimundo Ribeiro, o Deputado Agaciel Maia e o Deputado Wellington Luiz. Inicialmente, o presidente colocou em apreciação o **ITEM 1** da pauta - Leitura para aprovação das atas da 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2017 e da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2017. As atas foram dadas por lidas e aprovadas sem restrições. Em seguida, passou-se para o **ITEM 2** - Discussão e votação do parecer ao PL nº 1471 de 2017, de autoria da Deputado Robério Negreiros, que institui a política distrital de proteção ao nascituro. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com dois votos favoráveis, uma abstenção e duas ausências. Dando prosseguimento passou-se para o **ITEM 3** - Discussão e votação do parecer ao PL nº 1558 de 2017, de autoria da deputada Celina Leão, que cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher” no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Na sequência foi apreciado o **ITEM 4** - Discussão e votação da Indicação nº 9480 de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, uma ação permanente para coibir pedintes da rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa do Plano Piloto –RA I. Resultado: A Indicação foi aprovada com dois votos favoráveis, um voto contrário e duas ausências, passou-se ao **ITEM 5** - Discussão da proposição de projeto de resolução que altera o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP). Resultado: O Item 5 foi retirado de pauta. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Pereira da Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.